

## Alerta Legislação nº 52, de 21 a 26 dez. 2020

### Boletim semanal

Biblioteca Jurídica - Secretaria de Governo do Estado de São Paulo

Visite nosso endereço na Internet e conheça  
outros produtos da Biblioteca:

<http://www.bibliotecajuridica.sp.gov.br>

## DESTAQUES

### Governo Federal

#### **LEI Nº 14.110, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020**

Altera o art. 339 do [Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940](#) (Código Penal), para dar nova redação ao crime de denúncia caluniosa.

#### **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

##### **GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (GSI)**

#### **PORTARIA GSI/PR Nº 80, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020**

Aprova o Plano Estratégico Institucional do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

#### **MINISTÉRIO DA SAÚDE**

##### **AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA)**

→ Gerência-geral de Medicamentos e Produtos Biológicos

→ 4ª Diretoria

→ Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária

#### **RESOLUÇÃO-RE Nº 5.300, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

(...)

**Art. 1º** Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

(...)

Empresa fabricante: Sinovac Life Sciences CO., Ltd.

Endereço: nº. 21, Tianfu Street, Daxing Biomedicine Industrial Base of Zhongguancun Science Park, Daxing District - País: China, República Popular - Código único: a.1452

Empresa solicitante: Instituto Butantan - CNPJ: 61.821.344/0001-56

(...)

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: antígeno do vírus inativado SARS-CoV-2.

#### **RESOLUÇÃO-RE Nº 5.299, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

(...)

**Art. 1º** Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

(...)

Empresa fabricante: Sinovac Life Sciences CO., Ltd.

Endereço: nº. 21, Tianfu Street, Daxing Biomedicine Industrial Base of Zhongguancun Science Park, Daxing District - País: China, República Popular - Código único: a.1452

Empresa solicitante: Instituto Butantan - CNPJ: 61.821.344/0001-56

(...)

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Produtos estéreis: Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

## **Governo do Estado de São Paulo**

### **LEI Nº 17.308, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a criação do Fundo do Trabalho do Estado de São Paulo – FUNTESP e do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Estado de São Paulo – CETER-SP, nos termos da [Lei federal nº 13.667, de 17 de maio de 2018](#)

### **DECRETO Nº 65.415, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020**

Institui, no âmbito do Plano São Paulo, disciplina excepcional para o próximo período de Natal e Ano Novo

### **DECRETO Nº 65.414, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020**

Altera e acrescenta dispositivos ao [Decreto nº 64.065, de 2 de janeiro de 2019](#)(\*), e dá providências correlatas

(...)

**Artigo 3º** - Respeitado o disposto no "caput" do artigo 39 da [Lei federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003](#), fica revogado o [Decreto nº 60.595, de 2 de julho de 2014](#) (\*\*)

(...)

(\*) *Institui Comitê Gestor do Gasto Público para otimização das despesas e redução de gastos no âmbito do Poder Executivo e dá providências correlatas.*

(\*\*) *Regulamenta a Lei nº 15.187, de 2013, que autoriza o Poder Executivo a implementar a gratuidade nos transportes públicos de passageiros às pessoas maiores de 60 anos, na forma que especifica.*

## **Prefeitura de São Paulo**

### **LEI Nº 17.543, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020**

(PROJETO DE LEI Nº 173/18, DA MESA DA CÂMARA)

Dispõe sobre a fixação do subsídio mensal do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, nos termos do art. 29, inciso V, da Constituição Federal, e dá outras providências.

(...)

**Art. 1º** O subsídio mensal do Prefeito do Município de São Paulo fica fixado no valor de R\$ 35.462,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais), e do Vice-prefeito no valor de R\$ 31.915,80 (trinta e um mil, novecentos e quinze reais e oitenta centavos).

**Art. 2º** O subsídio mensal dos Secretários Municipais fica fixado no valor de R\$ 30.142,70 (trinta mil, cento e quarenta e dois reais e setenta centavos).

(...)

### **LEI Nº 17.542, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020**

(PROJETO DE LEI Nº 89/20, DO EXECUTIVO, APROVADO NA FORMA DE SUBSTITUTIVO DO LEGISLATIVO)

Introduz alterações nas Leis nº [13.399, de 1º de agosto de 2002](#)(1), nº [6.989, de 29 de dezembro de 1966](#)(2), nº [10.235, de 16 de dezembro de 1986](#)(3), nº [14.094, de 6 de dezembro de 2005](#)(4), nº [14.256, de 29 de dezembro de 2006](#)(5), e nº [14.132, de 24 de janeiro de 2006](#)(6), e dá outras providências.

(...)

Art. 7º Ficam revogados:

(...)

IV - a [Lei nº 15.912, de 16 de dezembro de 2013](#)(\*).

(...)

(\*) *Dispõe sobre a isenção de pagamento da tarifa nas linhas urbanas de ônibus às pessoas com idade igual ou maior que sessenta anos, no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.*

(1) *Dispõe sobre a criação de Subprefeituras no Município de São Paulo, e dá outras providências.*

(2) *Dispõe sobre o sistema tributário do Município de São Paulo, e dá outras providências.*

(3) *Dispõe sobre a forma de apuração do valor venal de imóveis, para efeito de lançamento dos Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, concede descontos sobre os valores venais dos imóveis sujeitos à incidência desses impostos, no exercício de 1987, e dá outras providências.*

(4) *Cria o Cadastro Informativo Municipal - CADIN MUNICIPAL.*

(5) *Institui o Parcelamento Administrativo de Débitos Tributários - PAT no Município de São Paulo e altera a legislação tributária municipal que especifica, bem como dispositivos das Leis nº 8.645, de 21 de novembro de 1977, nº 14.094, de 6 de dezembro de 2005, nº 14.096, de 8 de dezembro de 2005, nº 14.107, de 12 de dezembro de 2005, e nº 14.133, de 24 de janeiro de 2006, e dá providências correlatas.*

(6) *Dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais.*

## LEGISLAÇÃO FEDERAL

D. O. U.	LEGISLAÇÃO SUPERIOR
<b>25/12/2020</b> <b>(Ed. extra)</b>	<p><b><u>DECRETO Nº 10.590, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020</u></b> Concede indulto natalino e dá outras providências.</p> <p><b><u>DECRETO Nº 10.589, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020</u></b> Cria a empresa pública NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.</p> <p><b><u>DECRETO Nº 10.588, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020</u></b> Dispõe sobre o apoio técnico e financeiro de que trata o art. 13 da <a href="#">Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020</a>, sobre a alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou geridos ou operados por órgãos ou entidades da União de que trata o art. 50 da <a href="#">Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007</a>.</p>
<b>21/12/2020</b>	<p><b><u>MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.018, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020</u></b> Altera a <a href="#">Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966</a>, para dispor sobre o valor da Taxa de Fiscalização de Instalação, a <a href="#">Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008</a>, para dispor sobre o valor da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública, e a <a href="#">Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001</a>, para dispor sobre o valor da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional.</p> <p><b><u>DECRETO Nº 10.587, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020</u></b> Altera o <a href="#">Decreto nº 5.231, de 6 de outubro de 2004</a>, que dispõe sobre os princípios a serem observados pela administração pública federal na criação, organização e exploração de Terminais Pesqueiros Públicos.</p> <p><b><u>DECRETO Nº 10.586, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020</u></b> Regulamenta a <a href="#">Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003</a>, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudas.</p> <p><b><u>DECRETO Nº 10.585, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020</u></b> Revoga o § 1º do art. 6º do <a href="#">Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de</a></p>

	<p><a href="#">1985</a>, que dispõe sobre o exercício da profissão de técnico industrial e técnico agrícola de nível médio ou de 2º grau.</p> <p><b><u>DECRETO Nº 10.584, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020</u></b> Altera o <a href="#">Decreto nº 9.895, de 27 de junho de 2019</a>, que dispõe sobre a Comissão de Ética dos Agentes Públicos da Presidência e da Vice-Presidência da República.</p>
<p><b>Atos do Poder Legislativo</b></p>	<p><b><u>LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020</u></b> Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da <a href="#">Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007</a>; e dá outras providências.</p> <p><b><u>LEI Nº 14.112, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020</u></b> Altera as Leis nºs <a href="#">11.101, de 9 de fevereiro de 2005</a>, <a href="#">10.522, de 19 de julho de 2002</a>, e <a href="#">8.929, de 22 de agosto de 1994</a>, para atualizar a legislação referente à recuperação judicial, à recuperação extrajudicial e à falência do empresário e da sociedade empresária. <a href="#">Mensagem de veto</a></p> <p><b><u>LEI Nº 14.111, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020</u></b> Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 3.302.973.107,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.</p> <p><b><u>LEI Nº 14.110, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020</u></b> Altera o art. 339 do <a href="#">Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940</a> (Código Penal), para dar nova redação ao crime de denúncia caluniosa.</p>
<p><b>MINISTÉRIOS E OUTROS ÓRGÃOS DA UNIÃO</b></p>	<p><b>MARGINÁLIA FEDERAL</b></p>
<p><b>Presidência da República (PR)</b></p>	<p><b>CASA CIVIL (CCPR)</b> <b><u>PORTARIA Nº 648, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020</u></b> Dispõe sobre a restrição excepcional e temporária de entrada no País de estrangeiros, de qualquer nacionalidade, conforme recomendação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa.</p> <p>→ Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) <b><u>INSTRUÇÃO NORMATIVA ITI Nº 21, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020</u></b> Aprova a versão 2.0 dos volumes I e II do Manual de Condutas Técnicas - MCT nº 10 da ICP-Brasil.</p> <p><b>GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (GSI)</b> <b><u>PORTARIA GSI/PR Nº 81, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020</u></b> Autoriza a Agência Brasileira de Inteligência a implementar Programa de Gestão nos termos da Instrução Normativa ME nº 65, de 30 de julho de 2020.</p>

	<p><b><u>PORTARIA GSI/PR Nº 80, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020</u></b>  Aprova o Plano Estratégico Institucional do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.</p> <p><b>CONSELHO DE GOVERNO</b>  → <b>Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED)</b>  <b><u>RESOLUÇÃO Nº 6, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020</u></b>  Estabelece procedimentos para a análise dos Documentos Informativos de Preço referentes aos pedidos de precificação das vacinas contra a Covid19, pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED).</p> <p><b><u>RESOLUÇÃO Nº 5, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020</u></b>  Divulga o novo Coeficiente de Adequação de Preços (CAP).</p>
<p><b>Ministério da Defesa (MD)</b></p>	<p><b>CONSELHO DELIBERATIVO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA</b>  <b><u>RESOLUÇÃO Nº 12/CONSIPAM/MD, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020</u></b>  Aprova o Regimento Interno do Conselho Deliberativo do Sistema de Proteção da Amazônia - CONSIPAM</p>
<p><b>Ministério do Desenvolvimento o Regional</b></p>	<p><b>GABINETE DO MINISTRO (GM)</b>  <b><u>INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 44, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020</u></b>  Dispõe sobre o Orçamento Operacional do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), referente à área de Habitação, para o exercício de 2021 e altera a Instrução Normativa n. 12, de 30 de maio de 2014, do Ministério das Cidades, que regulamenta o Programa Especial de Crédito Habitacional ao Cotista do FGTS (Pró-Cotista).</p> <p><b><u>PORTARIA Nº 3.203, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020</u></b>  Estabelece as localidades prioritárias para a perfuração e operacionalização de poços, implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água, instalação de cisternas e de sistemas de dessalinização de águas do programa Água Doce, com objetivo de redução da dependência do abastecimento pela Operação Carro Pipa.</p>
<p><b>Ministério da Economia</b></p>	<p><b>GABINETE DO MINISTRO (GM)</b>  <b><u>RESOLUÇÃO Nº 157, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020</u></b>  Opina pela qualificação no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos - PPI e pela inclusão no Programa Nacional de Desestatização - PND das unidades de conservação Floresta Nacional de Brasília, Parque Nacional da Serra dos Órgãos, Parque Nacional da Chapada dos Guimarães, Parque Nacional de Ubajara, Parque Nacional da Serra da Bocaina, Parque Nacional da Serra da Capivara, Parque Nacional da Serra da Bodoquena, Parque Nacional do Jaú e Parque Nacional de Anavilhanas, para fins de concessão para prestação dos serviços públicos de apoio à visitação, com previsão do custeio de ações de apoio à conservação, à proteção e à gestão das referidas unidades.</p> <p><b>CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR</b>  → <b>Comitê Nacional de Investimentos</b>  <b><u>RESOLUÇÃO CONINV Nº 3, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020</u></b></p>

	<p>Torna pública a Agenda Regulatória para a Melhoria do Ambiente de Investimentos para o Biênio 2021-2022.</p> <p><b>SECRETARIA ESPECIAL DE COMÉRCIO EXTERIOR E ASSUNTOS INTERNACIONAIS</b>  ↳ <b>Secretaria de Comércio Exterior</b>  <u><b>PORTARIA Nº 71, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020</b></u>  Revoga incisos do art. 1º do Anexo III da Portaria SECEX nº 23, de 14 de julho de 2011, e Portarias SECEX editadas entre 2011 e 2020.</p> <p><b>SECRETARIA ESPECIAL DE FAZENDA</b>  <u><b>PORTARIA FAZENDA/ME Nº 25.364, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020</b></u>  Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar, no valor de R\$ 35.000.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.</p> <p>↳ <b>Conselho Nacional de Política Fazendária</b>  <u><b>ATO COTEPE/PMPF Nº 36, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020</b></u>  Preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis.</p>
<p><b>Ministério da Educação</b></p>	<p><b>CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE)</b>  ↳ <b>Câmara de Educação Básica (CEB)</b>  <u><b>RESOLUÇÃO Nº 2, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020</b></u> (*)  Aprova a quarta edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.  (*) <i>Republicada por ter saído, no DOU de 16-12-2020, Seção 1, páginas 81-94, com incorreção.</i></p>
<p><b>Ministério das Relações Exteriores</b></p>	<p><b>SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES</b>  ↳ <b>Secretaria de Assuntos de Soberania Nacional e Cidadania</b>  ↳↳ Departamento de Segurança e Justiça  ↳↳↳ Divisão de Atos Internacionais</p> <p><u><b>MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DA REPÚBLICA DO CHILE SOBRE COOPERAÇÃO ENTRE O INSTITUTO RIO BRANCO, DO BRASIL, E A ACADEMIA DIPLOMÁTICA ANDRÉS BELLO, DO CHILE</b></u></p>
<p><b>Ministério da Saúde</b></p>	<p><b>GABINETE DO MINISTRO (GM)</b>  <u><b>PORTARIA GM/MS Nº 3.641, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020</b></u>  Define, para o exercício de 2021, a estratégia de acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).</p> <p><b>AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA)</b>  ↳ <b>Diretoria Colegiada (DC)</b>  <u><b>INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN Nº 82, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020</b></u>  Dispõe sobre Boas Práticas de Fabricação de fórmulas dietoterápicas para erros inatos do metabolismo.</p> <p><u><b>INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN Nº 81, DE 16 DE DEZEMBRO DE</b></u></p>

## **2020**

Regulamenta a lista de radiofármacos passíveis de apresentarem dados de literatura para comprovação da segurança e eficácia.

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN Nº 80, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020**

Regulamenta a documentação necessária para o protocolo de registro de radiofármaco.

### **RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 460, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre os requisitos sanitários das fórmulas dietoterápicas para erros inatos do metabolismo.

### **RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 459, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

Estabelece as instruções de preparo, uso e conservação obrigatórias na rotulagem de produtos de carne crua suína e de aves.

### **RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 458, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre o enquadramento para fins de regularização sanitária de lágrimas artificiais e lubrificantes oculares e altera a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

### **RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 455, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a atualização da lista de Denominações Comuns Brasileiras (DCB).

### **RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 454, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020**

Revoga normas da Câmara Técnica de Alimentos (CTA), da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA), do Conselho Nacional de Saúde (CNS), da Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), da Secretaria de Vigilância Sanitária (SVS) e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

### **RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 453, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020**

Altera a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 260, de 21 de dezembro de 2018, que dispõe sobre as regras para a realização de ensaios clínicos com produto de terapia avançada investigacional no Brasil, e dá outras providências.

### **RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 451, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre o registro, notificação, importação e controle de qualidade de radiofármacos.

### **RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 450, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020**

Atualiza as listas de polímeros sintéticos para goma base para gomas de mascar, de especiarias e de espécies vegetais para o preparo de chás.

→ 4ª Diretoria

→ Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária

**RESOLUÇÃO-RE Nº 5.379, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020**

(...)

**Art. 1º** Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

(...)

Fabricante: WuXi Biologics Co., Ltd.

Endereço: 108 Meiliang Road, Mashan, Binhu District, Wuxi, Jiangsu 214092

País: República Popular da China Código Único: A.1435

Solicitante: Astrazeneca do Brasil Ltda. CNPJ: 60.318.797/0001-00

Autorização de Funcionamento: 1.01.618-1 Expediente: 2983564/20-7

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:

Insumos farmacêuticos ativos biológicos: vetor adenovírus recombinante de chimpanzé, deficiente para replicação, para expressão da glicoproteína Spike (S) do vírus SARS-CoV-2.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 5.300, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

(...)

**Art. 1º** Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

(...)

Empresa fabricante: Sinovac Life Sciences CO., Ltd.

Endereço: nº. 21, Tianfu Street, Daxing Biomedicine Industrial Base of Zhongguancun Science Park, Daxing District - País: China, República Popular - Código único: a.1452

Empresa solicitante: Instituto Butantan - CNPJ: 61.821.344/0001-56

(...)

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:

Insumos farmacêuticos ativos biológicos: antígeno do vírus inativado SARS-CoV-2.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 5.299, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

(...)

**Art. 1º** Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

(...)

Empresa fabricante: Sinovac Life Sciences CO., Ltd.

Endereço: nº. 21, Tianfu Street, Daxing Biomedicine Industrial Base of Zhongguancun Science Park, Daxing District - País: China, República Popular - Código único: a.1452

Empresa solicitante: Instituto Butantan - CNPJ: 61.821.344/0001-56

(...)

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INSUMOS ESTRATÉGICOS EM SAÚDE**

**PORTARIA SCTIE/MS Nº 64, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

Torna pública a decisão de incorporar a pirazinamida 150 mg, apresentação dispersível, na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME, do Sistema Único de Saúde - SUS.

PUBLICAÇÃO DOE	LEGISLAÇÃO SUPERIOR
24/12/2020	<p><b><u>DECRETO Nº 65.415, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020</u></b>  Institui, no âmbito do Plano São Paulo, disciplina excepcional para o próximo período de Natal e Ano Novo</p>
23/12/2020	<p><b><u>LEI Nº 17.308, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020</u></b>  Dispõe sobre a criação do Fundo do Trabalho do Estado de São Paulo – FUNTESP e do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Estado de São Paulo – CETER-SP, nos termos da <a href="#">Lei federal nº 13.667, de 17 de maio de 2018</a></p> <p><b>VETO PARCIAL A PROJETO DE LEI</b>  <b>VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 687, DE 2020</b>  São Paulo, 22 de dezembro de 2020  A-nº 054/2020  (...) De autoria do Poder Executivo, a propositura institui o Fundo do Trabalho do Estado de São Paulo – FUNTESP e o Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Estado de São Paulo – CETER- SP, nos termos da <a href="#">Lei federal nº 13.667, de 17 de maio 2018</a>, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego – Sine.  (...)</p> <p><b><u>DECRETO Nº 65.414, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020</u></b>  Altera e acrescenta dispositivos ao <a href="#">Decreto nº 64.065, de 2 de janeiro de 2019</a>(*), e dá providências correlatas  (...) <b>Artigo 3º</b> - Respeitado o disposto no "caput" do artigo 39 da <a href="#">Lei federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003</a>, fica revogado o <a href="#">Decreto nº 60.595, de 2 de julho de 2014</a> (**)  (...) (*) <i>Institui Comitê Gestor do Gasto Público para otimização das despesas e redução de gastos no âmbito do Poder Executivo e dá providências correlatas.</i>  (**) <i>Regulamenta a Lei nº 15.187, de 2013, que autoriza o Poder Executivo a implementar a gratuidade nos transportes públicos de passageiros às pessoas maiores de 60 anos, na forma que especifica.</i></p>
22/12/2020	<p><b><u>LEI Nº 17.307, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020</u></b>  Prorroga, para o exercício financeiro de 2021, os efeitos da <a href="#">Lei nº 16.929, de 16 de janeiro de 2019</a>, que dispõe sobre o subsídio do Governador, do Vice-Governador e dos Secretários de Estado para o exercício de 2019</p> <p><b><u>LEI Nº 17.306, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020</u></b>  Prorroga, para o exercício financeiro de 2021, os efeitos da <a href="#">Lei nº 16.090, de 8 de janeiro de 2016</a>, que fixou o subsídio dos Deputados Estaduais para o exercício de 2016</p> <p><b><u>DECRETO Nº 65.400, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020</u></b>  Ratifica convênios celebrados nos termos da <a href="#">Lei Complementar federal nº 24, de 7 de janeiro de 1975</a> (*)  (*) <i>Dispõe sobre os convênios para a concessão de isenções do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias, e dá outras providências.</i></p>

	<p><b><u>DECRETO Nº 65.399, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020</u></b>  Altera o <a href="#">Decreto nº 64.645, de 6 de dezembro de 2019</a>, que regulamenta o Selo Fiscal de Controle e Procedência destinado ao controle e fiscalização do envase de água mineral, natural ou potável de mesa, conforme autorizado pela <a href="#">Lei nº 16.912, de 28 de dezembro de 2018</a></p> <p><b><u>DECRETO Nº 65.398, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020</u></b>  Introduz alterações no Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS</p> <p><b><u>DECRETO Nº 65.397, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020</u></b>  Fixa o calendário para pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA relativamente ao exercício de 2021 e o percentual de desconto para pagamento antecipado</p>
<p><b>SECRETARIAS E OUTROS ÓRGÃOS DO ESTADO</b></p>	<p><b>MARGINÁLIA ESTADUAL</b></p>
<p><b>Cultura e Economia Criativa (SEC)</b></p>	<p><b>GABINETE DO SECRETÁRIO (GS)</b>  <b><u>RESOLUÇÃO SC-40, DE 22-12-2020</u></b>  Dispõe sobre a apropriação do recurso federal referente à <a href="#">Lei Federal 14.017, de 29-06-2020</a> ("Lei Aldir Blanc"), sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo <a href="#">Decreto Legislativo 06, de 20-03-2020</a></p>
<p><b>Educação (SE)</b></p>	<p><b>GABINETE DO SECRETÁRIO (GS)</b>  <b><u>RESOLUÇÃO SEDUC - 98, DE 22-12-2020</u></b>  Autoriza e regulamenta a utilização de serviço móvel celular pelos servidores da Secretaria da Educação</p>
<p><b>Fazenda e Planejamento (SFP)</b></p>	<p><b>GABINETE DO SECRETÁRIO (GS)</b>  <b><u>RESOLUÇÃO SFP-95, DE 23-12-2020</u></b>  Divulga o valor da Receita Corrente Líquida acumulada de novembro de 2019 a outubro de 2020</p> <p><b>COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA (CAT)</b>  <b><u>COMUNICADO CAT 16</u></b>  Divulga os valores em reais da Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos e da Taxa de Defesa Agropecuária para o período de 1º de janeiro a 31-12-2021.</p> <p><b><u>PORTARIA CAT-99, DE 22-12-2020</u></b>  Altera a Portaria CAT 34/20, de 25-03-2020, que dispõe sobre o atendimento não presencial, por meios remotos de prestação de serviços, no âmbito da Secretaria da Fazenda e Planejamento, em decorrência da pandemia do novo coronavírus (Covid-19)</p>

<p><b>Governo (SG)</b></p>	<p><b>AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO (ARTESP)</b>  <b><u>PORTARIA ARTESP-97, DE 22-12-2020</u></b>  Estabelece as normas para padronização, implantação, implementação, operação e manutenção do Sistema de Monitoramento de Informações de Pedágio, nas rodovias concedidas do Estado de São Paulo</p>
<p><b>Logística e Transportes (SLT)</b></p>	<p><b>GABINETE DO SECRETÁRIO (GS)</b>  <b><u>PORTARIA SUP-DER-91, DE 23-12-2020</u></b>  Aprova Tabelas de valores de serviços prestados e fornecimento de trabalhos técnicos (1.3)</p> <p><b><u>PORTARIA SUP-DER-90, DE 23-12-2020</u></b>  Dispõe sobre Tabela de valores limite referente a serviços de guinchamento e estadia de veículos (1.3)</p>
<p><b>Projetos, Orçamento e Gestão (SPOG)</b></p>	<p><b>SÃO PAULO PREVIDÊNCIA (SPPREV)</b>  <b><u>PORTARIA SPPREV-261, DE 21-12-2020</u></b>  Disciplina a suspensão da obrigatoriedade do recadastramento aos inativos e pensionistas civis e militares no âmbito da São Paulo Previdência</p> <p>– <b>Diretoria de Benefícios - Servidores Públicos Civis</b>  <b><u>DESPACHO DO DIRETOR, DE 21-12-2020</u></b>  O Diretor de Benefícios – Servidores Públicos Civis, expede o presente despacho, informando os beneficiários de pensão civil (...)</p>
<p><b>Procuradoria Geral do Estado (PGE)</b></p>	<p><b>GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO (GPG)</b>  <b><u>RESOLUÇÃO PGE - 32, DE 9-12-2020</u></b>  Institui Grupo de Trabalho visando a uniformizar o entendimento institucional e apresentar proposta de disciplina normativa quanto à aplicabilidade das disposições introduzidas pela <a href="#">Emenda Constitucional 45, de 18-12-2017</a>(*), à Constituição do Estado de São Paulo  (*) <i>Altera o artigo 175 da Constituição do Estado de São Paulo, para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária que especifica</i></p>
<p><b>Saneamento e Recursos Hídricos (SSRH)</b></p>	<p><b>DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA (DAEE)</b>  <b><u>PORTARIA DAEE-7385, DE 21-12-2020</u></b>  Aprova os critérios e os procedimentos para a classificação de barragens destinadas à acumulação de água para quaisquer usos, exceto para fins de aproveitamento hidroelétrico, localizadas em cursos d'água de domínio do Estado de São Paulo, e dá outras providências relativas ao Plano de Segurança de Barragem, as Revisões Periódicas, ao Plano de Ação Emergencial e as Inspeções de Segurança Regulares e Especiais, considerando o disposto na <a href="#">Lei Federal 12.334, de 20-09-2010</a>, alterada pela <a href="#">Lei Federal 14.066, de 30-09-2020</a></p>

<p><b>Saúde (SS)</b></p>	<p><b>GABINETE DO SECRETÁRIO (GS)</b>  <b><u>RESOLUÇÃO SS - 154, DE 23-12-2020</u></b>  Altera o Anexo I da Resolução SS-73, de 31-05-2020, que dispõe sobre a "classificação das áreas de abrangência dos Departamentos Regionais de Saúde do Estado e respectivas fases", frente à pandemia Covid 19 e dá providências correlatas</p> <p><b><u>RESOLUÇÃO SS - 153, DE 21-12-2020</u></b>  Dispõe sobre prorrogação da vigência dos Convênios ou Termos Aditivos celebrados entre esta Pasta e as Prefeituras Municipais, Entidades Filantrópicas sem fins lucrativos, Instituições Universitárias, Fundações e Consórcios Intermunicipais, e dá outras providências</p>
<p><b>Publicação DOE Legislativo</b></p>	<p><b>SÃO PAULO - PODER LEGISLATIVO</b></p>
<p><b>24/12/2020</b></p>	<p><b>OFÍCIOS</b>  <b>OFÍCIO</b>  GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO  São Paulo, 21 de dezembro de 2020  Ofício ATG GG. JD. nº 43/2020  Senhor Presidente</p> <p>Tenho a honra de comunicar a essa Augusta Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, que estarei ausente do País no período de 23 de dezembro de 2020 a 3 de janeiro de 2021, em viagem particular ao exterior.</p> <p>Informo a Vossa Excelência, ainda, que durante meu afastamento assumirá a Governança do Estado o Vice-Governador Doutor Rodrigo Garcia.</p> <p>Na oportunidade, reitero meus protestos de consideração e apreço.</p> <p><b>a) JOÃO DORIA – Governador do Estado</b>  A Sua Excelência o Senhor  <b>Deputado Estadual CAUÊ MACRIS</b>  Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo  <a href="#">DOE, Legislativo, 24/12/2020, p. 1</a></p>
<p><b>Publicação DO - Cidade</b></p>	<p><b>SÃO PAULO – LEGISLAÇÃO MUNICIPAL</b></p>
<p><b>24/12/2020</b></p>	<p><b><u>LEI Nº 17.543, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020</u></b>  (PROJETO DE LEI Nº 173/18, DA MESA DA CÂMARA)  Dispõe sobre a fixação do subsídio mensal do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, nos termos do art. 29, inciso V, da Constituição Federal, e dá outras providências.  (...)</p> <p><b>Art. 1º</b> O subsídio mensal do Prefeito do Município de São Paulo fica fixado no valor de R\$ 35.462,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais), e do Vice-prefeito no valor de R\$ 31.915,80 (trinta e um mil, novecentos e quinze reais e oitenta centavos).</p> <p><b>Art. 2º</b> O subsídio mensal dos Secretários Municipais fica fixado no valor de R\$ 30.142,70 (trinta mil, cento e quarenta e dois reais e setenta centavos).  (...)</p>

**23/12/2020**

**LEI Nº 17.542, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020**

(PROJETO DE LEI Nº 89/20, DO EXECUTIVO, APROVADO NA FORMA DE SUBSTITUTIVO DO LEGISLATIVO)

Introduz alterações nas Leis nº [13.399, de 1º de agosto de 2002](#)(1), nº [6.989, de 29 de dezembro de 1966](#)(2), nº [10.235, de 16 de dezembro de 1986](#)(3), nº [14.094, de 6 de dezembro de 2005](#)(4), nº [14.256, de 29 de dezembro de 2006](#)(5), e nº [14.132, de 24 de janeiro de 2006](#)(6), e dá outras providências.

(...)

Art. 7º Ficam revogados:

(...)

IV - a [Lei nº 15.912, de 16 de dezembro de 2013](#)(\*).

(\*) *Dispõe sobre a isenção de pagamento da tarifa nas linhas urbanas de ônibus às pessoas com idade igual ou maior que sessenta anos, no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.*

(1) *Dispõe sobre a criação de Subprefeituras no Município de São Paulo, e dá outras providências.*

(2) *Dispõe sobre o sistema tributário do Município de São Paulo, e dá outras providências.*

(3) *Dispõe sobre a forma de apuração do valor venal de imóveis, para efeito de lançamento dos Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, concede descontos sobre os valores venais dos imóveis sujeitos à incidência desses impostos, no exercício de 1987, e dá outras providências.*

(4) *Cria o Cadastro Informativo Municipal - CADIN MUNICIPAL.*

(5) *Institui o Parcelamento Administrativo de Débitos Tributários - PAT no Município de São Paulo e altera a legislação tributária municipal que especifica, bem como dispositivos das Leis nº 8.645, de 21 de novembro de 1977, nº 14.094, de 6 de dezembro de 2005, nº 14.096, de 8 de dezembro de 2005, nº 14.107, de 12 de dezembro de 2005, e nº 14.133, de 24 de janeiro de 2006, e dá providências correlatas.*

(6) *Dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais.*

Obs.: Caso algum *link* não esteja disponível, consulte o Diário Oficial Eletrônico, por meio do seguinte endereço:[http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/Home\\_1\\_0.aspx](http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/Home_1_0.aspx)

**Equipe Responsável pelo Boletim:**

Maria Isa de Aquino Sousa  
[mariaisa@sp.gov.br](mailto:mariaisa@sp.gov.br)

Marcelo Conti  
[mconti@sp.gov.br](mailto:mconti@sp.gov.br)

Mauro Sérgio Nascimento da Silva  
[maurosilva@sp.gov.br](mailto:maurosilva@sp.gov.br)

Silvio Tadeu Brígido  
[sbrigido@sp.gov.br](mailto:sbrigido@sp.gov.br)

Edson Prates  
[eprates@sp.gov.br](mailto:eprates@sp.gov.br)

**Secretaria de Governo do Estado de São Paulo - Biblioteca Jurídica**

Contato:

(11) 2193-8107 e 2193-8144

[ccivil@sp.gov.br](mailto:ccivil@sp.gov.br)

**Cancelamento:**

Se não houver interesse em continuar recebendo este informativo, favor acessar o endereço:

<https://support.microsoft.com/pt-br/office/filtrar-lixo-eletr%C3%B4nico-e-spam-no-outlook-na-web-db786e79-54e2-40cc-904f-d89d57b7f41d>